



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 117

BAYEUX, 21 DE JULHO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

Decreto nº
0170/2021

Em, 13 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1582, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.209.341,32 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
0002677	3191.13 99 1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
	Total de Suplementações	100.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.209.341,32 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
0002675	3190.13 99 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
0002679	3390.14 99 1001 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
0002683	3390.33 99 1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
0002685	3390.35 99 1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
0002691	3390.40 99 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00	
0002693	4490.51 99 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
	Total de Anulações	100.000,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	100.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita

PORTARIAS

Portaria nº 1131 /2021

Bayeux-PB, 20 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO E GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR, para responder em conjunto pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux